



PREFEITURA MUNICIPAL DE
Serafina Corrêa

Ofício Gab. nº 106/2024

Serafina Corrêa, RS, 22 de março de 2024.

Sua Excelência
Vereador Daniel Morandi
Presidente do Poder Legislativo Municipal
Serafina Corrêa – RS

Assunto: Respostas ao Pedido de Providências nº 003/2024.

O Prefeito Municipal vem, por meio deste, acusar o recebimento do Pedido de Providências nº 003/2024, que:

SOLICITAM AO PREFEITO A CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE NO BAIRRO PLANALTO.

Em resposta, encaminhamos o Memorando nº 094/2024, expedido pela Secretaria Municipal de Educação, o qual indica que desde 18 de janeiro de 2024 já estão sendo tomadas medidas para atender a essa demanda, com o início dos procedimentos prévios para desapropriação de um imóvel destinado a expansão da rede municipal de educação infantil.

No dia 13 de março do corrente ano, o município formalmente declarou de utilidade pública para fins de desapropriação o referido imóvel (terreno e área construída), localizado no Bairro Planalto, com a finalidade de exploração de serviços públicos educacionais (anexo escolar). Esta ação foi motivada pela crescente demanda por vagas na educação infantil em nosso município.

O imóvel em questão possui uma localização excelente, estando situado em frente à Unidade Básica de Saúde do bairro e próximo a um parque e praça. Acreditamos que esta aquisição atenderá perfeitamente à demanda a qual se destina, beneficiando os moradores dos bairros mais populosos que necessitam de uma escola infantil mais próxima de suas residências.

Atualmente, estamos aguardando a finalização do processo de Desapropriação para iniciar as atividades de serviços públicos educacionais. Assim que os trâmites legais forem concluídos e as estruturas necessárias foram instaladas, daremos início às atividades no local.

Valdir Bianchet
Prefeito Municipal